



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 76/75
[Handwritten signature]

=PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/75=

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Mesa da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 1973".

PAULO PEREIRA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1973, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou pela sua aprovação.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de Maio de 1975.

[Handwritten signature]
PAULO PEREIRA CAMPOS
Presidente

APROVADO
Em 04.06.75

Presidente

SECRETARIA
Entrada em 19 / 05 / 1975
Reg. n.º 419 x 01 Pág. 42
[Handwritten signature]

A INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DE HOJE
04.06.75 | 1975
[Handwritten signature]
Presidente